

PORTARIA Nº 005, de 30 de março de 2026.

Altera a Portaria que dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e institui, bem como designa, os membros da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA) do município de Toledo-PR, em conformidade com a Portaria MS/GM nº 529/2013, a Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e a Portaria nº 79, de 28 de janeiro de 2026, da ANVISA.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar nomeação dos membros que compõem o Núcleo de Segurança do Paciente, conforme previsto na Portaria MS/GM nº 529/2013 e na Resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, no Município de Toledo, relacionados aos serviços de Atenção Primária em Saúde, Central de Especialidades, Saúde Mental, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM);

Art. 2º - Institui a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial conforme previsto, Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 e Portaria nº 79, de 28 de janeiro de 2026, da ANVISA no Município de Toledo, relacionados aos serviços de Atenção Primária em Saúde, Central de Especialidades, Saúde Mental, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM);

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial de Toledo/Pr:



SECRETARIA DA **SAÚDE**



I – Representante Técnico do Departamento da Atenção Primária à Saúde

Titular: Carla Andrea Frasson Da Silva

Suplente: Fernanda Cristina Mucelini

II – Representante Técnico do Departamento de Saúde Mental

Titular: Paula Faquinello Tschizik

Suplente: Denise Hollzbach

III – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: Caroline Fernandes Marin De Toledo

Suplente: Milena Aparecida Machado

IV - Representante técnico da Central de Materiais Esterilizados

Titular: Edna Xavier de Almeida

Suplente: Valéria da Paz Rosa Moreira

V - Representante técnico do Ambulatório de Feridas e Ostomias

Titular: Jakeline da Costa Pavão Tabarini

Suplente: Andreia Ferreira da Silva

VI - Representante técnico da Central de especialidades

Titular: Juliana Mendes de Souza

Suplente: Adriani Pause

VII - Representante técnico dos Administrativos e/ou agente Comunitário de Saúde

Titular: Maiara De Oliveira Noronha

Suplente: Renata Roseli Beilke

VIII - Representante técnico dos Enfermeiros

Titular: Alcione Correia de Lima

Suplente: Débora Regina dos Santos Zanin



SECRETARIA DA **SAÚDE**



IV- Representante técnico dos gerentes de unidades de saúde

Titular: Janaina Ultado Dutra

Suplente: Yasmin Luisa Dengo Lombardo

X - Representante técnico dos médicos e regulação municipal

Titular: Nilton Augusto Guimarães Perlin

Suplente: Emília Marta da Fonseca Sobreira

XI - Representante técnico do Departamento de Gestão em Saúde

Titular: Douglas Caetano da Silva

Suplente: Kellen Daiane Niemet

XII - Representante técnico do Departamento de Vigilância em Saúde

Titular: Ana Carolina Pasini de Oliveira

Suplente: Taise Pereira Ribeiro Alberghini

XIII - Representante técnico dos Farmacêuticos

Titular: Cristiane Loiva Reichert

Suplente: Sidnei Borges

XIV - Representante técnico do Pronto Atendimento Municipal

Titular: Jéssica Paola Tozati Medrado

Suplente: Renata Rafaela Perek

XV - Representante técnico da Unidade de Pronto Atendimento

Titular: Ariely Barrivieira Fraccaroli Molina

Suplente: Thais Gaida Baião

XVI - Representante da Saúde e Segurança do Trabalho

Titular: Leandro Andre Berloff Tofalini

Suplente: João Paulo Boiko

Art. 4º - Designada a servidora Carla Andrea Frasson da Silva como Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA) de Toledo-Pr.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir dessa data a Portaria Nº 014/2025-SMS de 26 de agosto de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Assinaturas

Página: 1



Documento: 7198/2026 - Portaria 005.2026 Nucleo do Paciente.pdf

Data: 31/03/2026 10:07:26

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 31/03/2026 12:38:32.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 40de9075-b8c0-4cbd-8c77-fbbe21b92b6e